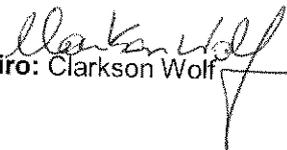


Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 625334, **para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos Projetos aprovados nos editais do FIA: Famílias Protetoras Vínculos Fortalecidos elaborado pelo PAEFI; Degustando Afetos elaborado pelo Serviço de Medidas Socioeducativas; Acolhimento Familiar: Gestos de Amor elaborado pelo Programa Famílias Acolhedoras; Sala de Leitura elaborado pelo CRAS Morro do Meio e também do Programa Bolsa Família – Recursos do IGD e Gerência de Planejamento da SAS – Recurso do IGD-SUAS.** Aos 08 dias de agosto de 2016, às 09:00 horas, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2016, para julgamento da proposta e documentações apresentadas pela empresa arrematante em seu respectivo item: **ITEM 01 – FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.** - Considerando que, restando arrematante do item licitado, no valor unitário de R\$2.599,50 esta foi regularmente convocada em sessão pública eletrônica, ocorrida no dia 01 de julho de 2016, para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação, conforme preceitua o subitem 10.3 do Edital. Considerando que, apresentados os documentos no dia 06 de julho de 2016 às 12h43m, dentro do prazo estabelecido, o Pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação, a proposta: considerando, o primeiro parecer técnico emitido através do memorando nº 362/2016-SAP.UNG (fls.330), pela Secretaria de Administração e Planejamento, Unidade de Gestão, em 13 de julho de 2016, sob a assinatura e responsabilidade das Sras. Ana Paula S. B. Oliveira, Gerente e Thaís Cidral Testoni, Coordenadora, onde informaram, que, não foi possível constatar o cumprimento das especificações técnicas exigidas no PET nº 0139948 no que se refere aos itens 2.1 (teclado). Diante do apontamento, o Pregoeiro, em conformidade com o subitem 18.2 do Edital, efetuou diligência junto à empresa arrematante, através do ofício nº 036/2016/UPR, datado no dia 20 de julho de 2016 (fls. 331/332), concedendo o prazo de até a data de 22/07/2016 às 14h, para esclarecimento quanto ao cumprimento da exigência técnica do produto. Em resposta, através de e-mail, recebido em 22 de julho de 2016 (fls. 339/341), dentro do prazo concedido pelo Pregoeiro, a Empresa declara o atendimento do anexo VIII do edital. Deste modo, o Pregoeiro encaminha a resposta da diligência para análise da Unidade de Gestão, através do memorando nº 142/2016/UPR (fl. 342), datado no dia 22 de julho de 2016. Na data de 26 de julho de 2016, em resposta a Unidade de Gestão, encaminhou segundo parecer técnico, através do memorando nº 142/2016-SAP.UNG (fl. 343), sob a assinatura e responsabilidade das Sras. Ana Paula S. B. Oliveira, Gerente e Thaís Cidral Testoni, Coordenadora, onde informaram, que “após os esclarecimentos prestados pela empresa FÊNIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, constatou-se que há aceitabilidade do notebook (item 01) ofertado”. Diante de todo o exposto, o Pregoeiro declara a proposta apresentada **CLASSIFICADA**, com fulcro no subitem 6.2 letra “a” do Edital, vez que o equipamento ofertado atendeu as especificações técnicas exigidas para o item 01, no que concerne ao subitem 2.1 do Anexo VIII do Edital. Em relação aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Desta forma, a empresa **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio:


Renata da Silva Aragão